

Formulário de Inscrição das Ideias e Práticas - 3370688**INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

Projeto Andorinha

Unidade de Implantação:

8ª Vara Cível

Data de Implantação:

01/12/2020

Palavras-chave:

Processos conclusos. Redução de acervo. Saneamento das caixas de processos conclusos.

Beneficiários:

Jurisdicionado. Servidores da unidade. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

EQUIPE**Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).**

Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO - CPF nº 273.447.543-04; lucicleidebelo@tjpi.jus.br; (86)999878499.

Parceiros:

ANA CLARA CARVALHO RODRIGUES - Assistente de Magistrado - CPF Nº 961.888.473-20;

ana.rodrigues@tjpi.jus.br; (86) 99958-1517;

EDMAR PEDRO DOS SANTOS NETO - Estagiário - CPF Nº 066.634.813-80; edmarneto10@gmail.com; (86) 99999-4726;

EMMANUELLE GONÇALVES DA SILVA ASSUNÇÃO - Analista Judiciário - CPF Nº 958.990.493-91;

emmanuelle.silva@tjpi.jus.br; (86) 99821-6623;

LORRAN MACÉDO BASTOS - Oficial de Gabinete de Magistrado - CPF Nº 042.711.893-08; lorrnbastos@tjpi.jus.br; (86) 99988-1207;

MARIO SHALLOM ROCHA FERREIRA - Analista Judiciário - CPF Nº 013.436.573-93; mario.ferreira@tjpi.jus.br; (86) 98111-3779;

NAYRA POLLYANNA CAVALCANTE SÁ MACEDO - Analista Judiciário - CPF Nº 624.503.793-04;

nayra.pcm@tjpi.jus.br; (86) 99865-0818;

OLÍVIA DA COSTA TEIXEIRA - Assistente de Magistrado - CPF Nº 024.920.473-85; olivia.teixeira@tjpi.jus.br; (86) 99987-8085.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Sim

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Sim

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Sim

E- Práticas Sociais:

Não

F- Práticas Ambientais:

Não

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Sim

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Não

Caso responda sim ao item H, cite a área:

-

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Sim

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Sim

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Sim

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Não

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

De início, é feito o trabalho de identificação de processos conclusos a mais de 100 (cem) dias, nas caixas de Despacho Minuta, Decisão Minuta e Sentença, prazo alvo que a unidade utiliza como meta para movimentação processual, em concordância com o entendimento adotado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí. Após delimitar todos os processos a serem trabalhados, é realizada uma análise de perfil dos servidores (parceiros) para que a distribuição dos processos seja realizada conforme o perfil de cada servidor, a fim de garantir o maior índice de eficiência. Concomitantemente, é feito um revezamento diário entre os servidores, para que a caixa de conclusão de processos conclusos para a análise de liminares esteja diariamente sanada. Após, é realizada uma reunião para ratificar o entendimento adotado pela juíza da unidade (gestora e responsável pela implantação do projeto), para que haja o acesso facilitado e atualizado das minutas.

Objetivos:

O Projeto Andorinha foi criado durante a pandemia, para retirar o status do trabalho remoto realizado de forma isolada, para integrar e fortalecer a unidade para atingir uma meta comum, qual seja, a manutenção de uma unidade jurisdicional saneada, com processos conclusos a até 100 (cem) dias.

Resultados:

Após a aplicação dos métodos de gestão, fixação de metas, análise do perfil dos servidores e distribuição de atividades de forma objetiva e clara, conseguimos zerar a lista de processos conclusos a mais de 100 (cem) dias e manutenção diária da caixa de processos conclusos com pedidos liminares sem pedidos pendentes de análise. A aplicação contínua do Projeto Andorinha permite uma melhor prestação de serviço ao jurisdicionado, ante o melhor controle do fluxo de processos na unidade.

Dificuldades encontradas:

Ao concentrar esforços nos processos conclusos a mais de 100 (cem) dias, deixamos de movimentar processos de conclusão mais recentes; desencadeando em um acúmulo de processos com conclusão mais nova.

Lições Aprendidas:

Na reaplicação do Projeto, além de trabalharmos com a lista de processos mais antigos e dos processos concluídos com pedido de liminares; também é dada a atenção e andamento aos processos de conclusão recente por meio da triagem diária de processos.

Alinhamento Estratégico:

Percebeu-se que a realização de triagem em todos os processos concluídos, com a inserção de etiqueta indicativa do movimento, promove uma melhor eficiência, principalmente quando observamos processos que estão em andamento processual semelhante, possibilitando minutar uma quantidade maior de processos por dia.

Observações:

-



Documento assinado eletronicamente por **Olívia da Costa Teixeira, Servidor TJPI**, em 15/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucicleide Pereira Belo, Juíza de Direito**, em 24/06/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3370688** e o código CRC **0BF1643A**.